



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADA

57/08/17

Departamento Legislativo

REVOGA A PORTARIA N.º 3.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 3.302, de 02 de agosto de 2017, que designa servidores participarem do “Curso Prático de Análise de Balanços Públicos e Procedimentos de Auditoria”, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, em Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de agosto de 2017.



ALCÂNTARO VÍCTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara